



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
 Dois Córregos, 11 / 02 / 2019
 Presidente: Maurício Godoy Prado

Aprovado em ÚNICA DISCUSSÃO
 Em 11 / 02 / 19
Maurício Prado
 PRESIDENTE

Ofício nº 010/2019-P

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



Dois Córregos, 07 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO 00085/2019

DATA: 07/02/2019

HORA: 11:28

Projeto de Lei 10/2019



Senhor Presidente,

Ao Oficial Legislativo para processamento

07/02/2019
Maurício Prado

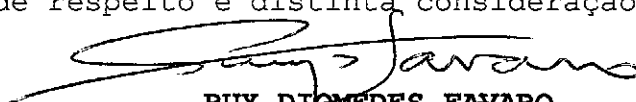
Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A exemplo dos demais projetos de lei encaminhados a essa E. Casa, nesta sessão ordinária, solicitando a abertura de crédito, o objetivo é inserir no orçamento vigente recursos do superávit financeiro apurado no final do exercício anterior, para que possam ser utilizados.


No caso em apreço, a utilização será para a compra de alimentos para a merenda escolar, porquanto os recursos decorrem de saldo de repasses efetivados pelo FNDE, por meio do Programa Alimentação Escolar.

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito solicitado, para emprego dos recursos no fim a que se destina, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
 MD, Presidente da Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL
 DOIS CÓRREGOS
 MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA
 VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS - SP.
AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. N.º 12 / 19
 DE 12 / 02 / 19

 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.116,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), destinado a merenda escolar, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

123060011.2.018 - Manutenção do Programa de Alimentação

FONTE DE RECURSOS:05

3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.162).....	R\$ 65.854,07
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.163).....	R\$ 89.197,88
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.164).....	R\$ 11.048,84
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.165).....	R\$ 73.015,69
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.166).....	R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **superávit financeiro** apurado em 31.12.2018 na conta corrente nº 21.826-X - BANCO DO BRASIL C/ PNAE - Agência 01396-X



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 02 / 19

Maurício Duda
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 010/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Sala das Sessões Dr. Clíneu Alves de Lima, 11 de fevereiro de 2019.

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Celso Roberto Pegorin
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

NELSON ALEX PARENTE